

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 20/2021
Processo de Licitação: 20/2021
Data do Processo: 18/02/2021

Folha: 1/3

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A PRESENTE CHAMADA PÚBLICA CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR de acordo com a §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 ResoluçãoCD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), bem como pelas demais disposições.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 22 de Março de 2021, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 25/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 20/2021, Licitação nº 9/2021 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, necessita adquirir gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar - PNAE, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, em conformidade ao Art. 14. da Lei Federal nº 11.947 de 16/06/2009, publicada no Diário Oficial em 17/06/2009. Considerando que, do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar estando em conformidade com a Legislação mencionada. O processo Administrativo n. 20/2021, Dispensa de Licitação n.º 09/2021, Chamada Pública n. 01/2021, tem sua fundamentação legal no artigo 14, parágrafo 1º da Lei 11.947 de 16/06/2009 que preceitua o seguinte: Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas. § 1o A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria. Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 04/2015. Proponentes participantes: CLARICE OLIVEIRA BRITO WERNER fornecedor individual local, ROBERTO CHAGAS não teve representante legal presente, fornecedor local, VANUZA NESPOLO fornecedor individual local, LOURDES KLEIN, fornecedor individual local, COOPERTAVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVO HORIZONTE não teve representante legal presente, fornecedor grupo Formal do território Rural, COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL, representada pelo presidente Sr. Antonio Luiz Schnorr, fornecedor grupo Formal do território Rural. Aos 22/03/2021, às 09:15 horas reuniu-se a Comissão Especial para julgamento da Chamada Pública n. 01/2021, processo administrativo n. 20/2021, Dispensa de Licitação n. 09/2021 e proponentes participantes para análise e julgamento da documentação apresentada para o referido processo, entre os grupos de projetos, foi observada a seguinte ordem de prioridade para seleção: I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos. II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País. III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País. Após análise dos projetos de venda o presidente Sr. Antonio Luiz Schnorr, fornecedor do grupo Formal do território Rural representante da COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL, fez uma colocação onde observou que tem projetos apresentados com valor divergente do que consta no Edital da Chamada Pública, onde colocou que de acordo com a Resolução deveria ser o mesmo valor e seguir com os critérios de seleção. Porém tínhamos um entendimento de que o julgamento seria o menor preço. Considerando que até o momento era esse o entendimento sendo os agricultores orientados desta forma, em consulta com o jurídico neste processo seguiremos da mesma forma, porém para os próximos será estudado melhor a legislação. foi concedido prioridade para os projetos de fornecedores locais, sendo: CLARICE OLIVEIRA WERNER, VANUZA NESPOLO e LOURDES KLEIN representados pelos mesmos na sessão, considerando de que não se obteve as variedades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, foi complementado com projeto do grupo de fornecedor do território rural do município vizinho de Novo Horizonte - SC, sendo COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVO HORIZONTE tendo prioridade sobre a COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL por ter maior percentual de associados. Após análise da documentação, constatou-se que os participantes habilitaram-se de acordo com as exigências do Edital, com exceção da COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE NOVO HORIZONTE, que apresentou a DAP de Pessoa jurídica e dos agricultores individuais com data de expedição mais de 60 dias e também por apresentar a CND do FGTS vencida, sendo concedido um prazo de 08(oito) dias úteis para apresentação, ou encaminhamento via e-mail no endereço compras@saobernardino.sc.gov.br. Tendo conhecimento dos preços e constatando de que estão de acordo com o praticado na região conforme orçamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, ficando vencedoras de acordo com a relação abaixo.

Participante: 1163 - LOURDES KLEIN

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
10	ALHO INTACTO COM CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO.	KG	25,00		0,0000	19,00	475,00
11	PÃO DE MILHO EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE;	KG	50,00		0,0000	8,00	400,00
15	DOCE DE FRUTAS ARTESANAL, COM POLPA DE FRUTAS SABORES, UVA, FIGO E PERA, E AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO DE 750 GRAMAS NÃO CONTENDO GLUTEN.	Und	50,00		0,0000	12,00	600,00
16	DOCE DE CANA POTE 500 GRAMAS.	Und	50,00		0,0000	13,50	675,00

Total do Participante -----> 2.150,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 9/2021 - DL

Processo Administrativo: 20/2021
Processo de Licitação: 20/2021
Data do Processo: 18/02/2021

Folha: 2/3

Participante: 3044 - CLARICE OLIVEIRA WERNER

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE, UNIDADES GRANDES, ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES;	KG	80,00		0,0000	2,50	200,00
2	BERGAMOTA, (ÍNTACTO, SEM MANCHAS, DANOS SUPERFICIAIS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS OU PRESENÇA DE ORGANISMOS VIVOS).	KG	80,00		0,0000	3,00	240,00
5	REPOLHO VERDE, DE 1ª QUALIDADE, LIMPO E NOVO, COM AUSÊNCIA DE FERIMENTOS OU DEFEITOS, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS;	KG	100,00		0,0000	5,00	500,00
7	COUVE-FLOR ÍNTACTO, SEM MANCHAS, DANOS SUPERFICIAIS, SUBSTÂ	KG	80,00		0,0000	3,00	240,00
8	BRÓCOLIS ÍNTACTO, SEM MANCHAS, DANOS SUPERFICIAIS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS OU PRESENÇA DE ORGANISMOS VIVOS.	KG	80,00		0,0000	3,00	240,00
9	MANDIOCA S/ CASCA BOA QUALIDADE E TAMANHO MÉDIO. TIPO BRANCA, PRIMEIRA QUALIDADE, RAÍZES GRANDES, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, UNIFORMES, E FRESCA, SEM FERIMENTOS FRESCAS, SEM CASCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	KG	200,00		0,0000	4,00	800,00
14	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE, SEM RÉSTIA, NOVA, SEM SINTOMAS DE MURCHA, COR VERMELHO ÍNTENSO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS	KG	100,00		0,0000	3,30	330,00
18	ABACATE DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, EM KG, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEIRO, SADIO, SEM RUPTURAS E OU PANCADAS NA CASCA, FIRMÊ, LIMPO, ÍSENTO DE UMIDADE EXTERNA.	KG	30,00		0,0000	4,00	120,00
21	ALFACE CRESPA, PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, TER AROMA E COR DA ESPÉCIE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ALIMENTOS, TRANSPARENTE, DE PRIMEIRO USO	Und	200,00		0,0000	2,50	500,00
22	ALFACE LISA FRESCA RECÉM COLHIDA	Und	200,00		0,0000	2,00	400,00
23	TEMPERO VERDE (SALSA E CEBOLINA) MASSO DE 500 GR	Und	100,00		0,0000	2,00	200,00

Total do Participante -----> 3.770,00

Participante: 4654 - VANUZA NESPOLO

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	CUCA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 700G, SEM RECHEIO E COM RECHEIO DE GOIABADA E DOCE DE LEITE, (UMA ENTREGA DEVERA SER SEM RECHEIO E OUTRA ENTREGA COM RECHEIO), COM FAROFA, MACIA, SEM PRESENÇA DE MATÉRIAS ESTRANHAS OU SUJIDADES, NÃO DEVE SER EMBALADA QUENTE NEM APRESENTAR-SE TOSTADA EM EXCESSO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO;	Und	200,00		0,0000	16,00	3.200,00
12	MACARRÃO CASEIRO COM OVOS (TIPO PARAFUSO E PENNE) CONTENDO SÊMOLA DE TRIGO. ÍSENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS;	KG	50,00		0,0000	16,00	800,00

Total do Participante -----> 4.000,00

Participante: 5042 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVO HO

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	BOLACHA CASEIRA (MILHO, MAISENA, POLVILHO, GLACEADA E CÔCO). O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE ÍNTEGRO, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM EM POLIETILENO TRANSPARENTE;	KG	200,00		0,0000	24,00	4.800,00
6	FEIJÃO PRETO, DEVE SER DE 1ª QUALIDADE, GRUPO 1, SEM CARUNCHOS, SEM SUBSTANCIAS ESTRANHAS E SEM SUJIDADES.	KG	150,00		0,0000	8,50	1.275,00
13	MEL DE ABELHA PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO;	KG	20,00		0,0000	20,00	400,00
17	ABOBORA CABOTIÁ	KG	50,00		0,0000	3,20	160,00
19	CHUCHU DE TAMANHO MÉDIO, NOVO, ÍNTEIRO, DE 1ª QUALIDADE, LIMPOS LIVRE DE BROTO, COLORAÇÃO PRÓPRIA	KG	100,00		0,0000	3,00	300,00
20	FEIJÃO CARIOCA, DEVE SER DE 1ª QUALIDADE, GRUPO 1, SEM CARUNCHOS, SEM SUBSTANCIAS ESTRANHAS E SEM SUJIDADES.	KG	100,00		0,0000	8,50	850,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 9/2021 - DL**

Processo Administrativo: 20/2021
Processo de Licitação: 20/2021
Data do Processo: 18/02/2021

Folha: 3/3

Participante: 5042 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVO HO

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
24	LEITE UHT INTEGRAL EMB. 1 LT, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES, CAIXAS EM ÓTIMAS CONDIÇÕES, SEM RUPTURAS E AMASSADOS, ENTREGUE CONFORME SOLICITADO.	Lt	2.000,00		0,0000	3,50	7.000,00
Total do Participante ----->							14.785,00
Total Geral ----->							24.705,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 22 de Março de 2021

COMISSÃO:

ALCINO BELOLI BORGES - - Presidente da Comissão de Licitação
MARLI TALIAN KRINDGES - - MEMBRO
JULIANO DA SILVA - - SUPLENTE

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 20/2021
Processo de Licitação: 20/2021
Data do Processo: 18/02/2021

Folha: 1/3

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A PRESENTE CHAMADA PÚBLICA CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR de acordo com a §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 ResoluçãoCD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), bem como pelas demais disposições.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 22 de Março de 2021, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 25/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 20/2021, Licitação nº 9/2021 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, necessita adquirir gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar - PNAE, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, em conformidade ao Art. 14. da Lei Federal nº 11.947 de 16/06/2009, publicada no Diário Oficial em 17/06/2009. Considerando que, do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar estando em conformidade com a Legislação mencionada. O processo Administrativo n. 20/2021, Dispensa de Licitação n.º 09/2021, Chamada Pública n. 01/2021, tem sua fundamentação legal no artigo 14, parágrafo 1º da Lei 11.947 de 16/06/2009 que preceitua o seguinte: Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas. § 1o A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria. Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 04/2015. Proponentes participantes: CLARICE OLIVEIRA BRITO WERNER fornecedor individual local, ROBERTO CHAGAS não teve representante legal presente, fornecedor local, VANUZA NESPOLO fornecedor individual local, LOURDES KLEIN, fornecedor individual local, COOPERTAVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVO HORIZONTE não teve representante legal presente, fornecedor grupo Formal do território Rural, COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL, representada pelo presidente Sr. Antonio Luiz Schnorr, fornecedor grupo Formal do território Rural. Aos 22/03/2021, às 09:15 horas reuniu-se a Comissão Especial para julgamento da Chamada Pública n. 01/2021, processo administrativo n. 20/2021, Dispensa de Licitação n. 09/2021 e proponentes participantes para análise e julgamento da documentação apresentada para o referido processo, entre os grupos de projetos, foi observada a seguinte ordem de prioridade para seleção: I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos. II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País. III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País. Após análise dos projetos de venda o presidente Sr. Antonio Luiz Schnorr, fornecedor do grupo Formal do território Rural representante da COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL, fez uma colocação onde observou que tem projetos apresentados com valor divergente do que consta no Edital da Chamada Pública, onde colocou que de acordo com a Resolução deveria ser o mesmo valor e seguir com os critérios de seleção. Porém tínhamos um entendimento de que o julgamento seria o menor preço. Considerando que até o momento era esse o entendimento sendo os agricultores orientados desta forma, em consulta com o jurídico neste processo seguiremos da mesma forma, porém para os próximos será estudado melhor a legislação. foi concedido prioridade para os projetos de fornecedores locais, sendo: CLARICE OLIVEIRA WERNER, VANUZA NESPOLO e LOURDES KLEIN representados pelos mesmos na sessão, considerando de que não se obteve as variedades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, foi complementado com projeto do grupo de fornecedor do território rural do município vizinho de Novo Horizonte - SC, sendo COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVO HORIZONTE tendo prioridade sobre a COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL por ter maior percentual de associados. Após análise da documentação, constatou-se que os participantes habilitaram-se de acordo com as exigências do Edital, com exceção da COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE NOVO HORIZONTE, que apresentou a DAP de Pessoa jurídica e dos agricultores individuais com data de expedição mais de 60 dias e também por apresentar a CND do FGTS vencida, sendo concedido um prazo de 08(oito) dias úteis para apresentação, ou encaminhamento via e-mail no endereço compras@saobernardino.sc.gov.br. Tendo conhecimento dos preços e constatando de que estão de acordo com o praticado na região conforme orçamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, ficando vencedoras de acordo com a relação abaixo.

Participante: 1163 - LOURDES KLEIN

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
10	ALHO INTACTO COM CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO.	KG	25,00		0,0000	19,00	475,00
11	PÃO DE MILHO EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE;	KG	50,00		0,0000	8,00	400,00
15	DOCE DE FRUTAS ARTESANAL, COM POLPA DE FRUTAS SABORES, UVA, FIGO E PERA, E AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO DE 750 GRAMAS NÃO CONTENDO GLUTEN.	Und	50,00		0,0000	12,00	600,00
16	DOCE DE CANA POTE 500 GRAMAS.	Und	50,00		0,0000	13,50	675,00

Total do Participante -----> 2.150,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 9/2021 - DL

Processo Administrativo: 20/2021
Processo de Licitação: 20/2021
Data do Processo: 18/02/2021

Folha: 2/3

Participante: 3044 - CLARICE OLIVEIRA WERNER

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE, UNIDADES GRANDES, ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES;	KG	80,00		0,0000	2,50	200,00
2	BERGAMOTA, (ÍNFACTO, SEM MANCHAS, DANOS SUPERFICIAIS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS OU PRESENÇA DE ORGANISMOS VIVOS).	KG	80,00		0,0000	3,00	240,00
5	REPOLHO VERDE, DE 1ª QUALIDADE, LIMPO E NOVO, COM AUSÊNCIA DE FERIMENTOS OU DEFEITOS, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS;	KG	100,00		0,0000	5,00	500,00
7	COUVE-FLOR ÍNFACTO, SEM MANCHAS, DANOS SUPERFICIAIS, SUBSTÂ	KG	80,00		0,0000	3,00	240,00
8	BRÓCOLIS ÍNFACTO, SEM MANCHAS, DANOS SUPERFICIAIS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS OU PRESENÇA DE ORGANISMOS VIVOS.	KG	80,00		0,0000	3,00	240,00
9	MANDIOCA S/ CASCA BOA QUALIDADE E TAMANHO MÉDIO. TIPO BRANCA, PRIMEIRA QUALIDADE, RAÍZES GRANDES, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, UNIFORMES, E FRESCA, SEM FERIMENTOS FRESCAS, SEM CASCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	KG	200,00		0,0000	4,00	800,00
14	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE, SEM RÉSTIA, NOVA, SEM SINTOMAS DE MURCHA, COR VERMELHO ÍNCTENSO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS	KG	100,00		0,0000	3,30	330,00
18	ABACATE DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE MATUREZAÇÃO, EM KG, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, ÍNCTEIRO, SADIO, SEM RUPTURAS E OU PANCADAS NA CASCA, FÍRME, LIMPO, ÍSENTO DE UMIDADE EXTERNA.	KG	30,00		0,0000	4,00	120,00
21	ALFACE CRESPA, PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHAS ÍNCTEGRAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, TER AROMA E COR DA ESPÉCIE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ALIMENTOS, TRANSPARENTE, DE PRIMEIRO USO	Und	200,00		0,0000	2,50	500,00
22	ALFACE LISA FRESCA RECÉM COLHIDA	Und	200,00		0,0000	2,00	400,00
23	TEMPERO VERDE (SALSA E CEBOLINA) MASSO DE 500 GR	Und	100,00		0,0000	2,00	200,00

Total do Participante -----> 3.770,00

Participante: 4654 - VANUZA NESPOLO

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	CUCA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 700G, SEM RECHEIO E COM RECHEIO DE GOIABADA E DOCE DE LEITE, (UMA ENTREGA DEVERA SER SEM RECHEIO E OUTRA ENTREGA COM RECHEIO), COM FAROFA, MACIA, SEM PRESENÇA DE MATÉRIAS ESTRANHAS OU SUJIDADES, NÃO DEVE SER EMBALADA QUENTE NEM APRESENTAR-SE TOSTADA EM EXCESSO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO;	Und	200,00		0,0000	16,00	3.200,00
12	MACARRÃO CASEIRO COM OVOS (TIPO PARAFUSO E PENNE) CONTENDO SÊMOLA DE TRIGO. ÍSENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS;	KG	50,00		0,0000	16,00	800,00

Total do Participante -----> 4.000,00

Participante: 5042 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVO HO

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	BOLACHA CASEIRA (MILHO, MAISENA, POLVILHO, GLACEADA E CÔCO). O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE ÍNCTEGRO, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM EM POLIETILENO TRANSPARENTE;	KG	200,00		0,0000	24,00	4.800,00
6	FEIJÃO PRETO, DEVE SER DE 1ª QUALIDADE, GRUPO 1, SEM CARUNCHOS, SEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E SEM SUJIDADES.	KG	150,00		0,0000	8,50	1.275,00
13	MEL DE ABELHA PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO;	KG	20,00		0,0000	20,00	400,00
17	ABOBORA CABOTIÁ	KG	50,00		0,0000	3,20	160,00
19	CHUCHU DE TAMANHO MÉDIO, NOVO, ÍNCTEIRO, DE 1ª QUALIDADE, LIMPOS LIVRE DE BROTO, COLORAÇÃO PRÓPRIA	KG	100,00		0,0000	3,00	300,00
20	FEIJÃO CARIOCA, DEVE SER DE 1ª QUALIDADE, GRUPO 1, SEM CARUNCHOS, SEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E SEM SUJIDADES.	KG	100,00		0,0000	8,50	850,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 9/2021 - DL**

Processo Administrativo: 20/2021
Processo de Licitação: 20/2021
Data do Processo: 18/02/2021

Folha: 3/3

Participante: 5042 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVO HO

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
24	LEITE UHT INTEGRAL EMB. 1 LT, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES, CAIXAS EM ÓTIMAS CONDIÇÕES, SEM RUPTURAS E AMASSADOS, ENTREGUE CONFORME SOLICITADO.	Lt	2.000,00		0,0000	3,50	7.000,00
Total do Participante ----->							14.785,00
Total Geral ----->							24.705,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 22 de Março de 2021

COMISSÃO:

ALCINO BELOLI BORGES - - Presidente da Comissão de Licitação
MARLI TALIAN KRINDGES - - MEMBRO
JULIANO DA SILVA - - SUPLENTE

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 20/2021
Processo de Licitação: 20/2021
Data do Processo: 18/02/2021

Folha: 1/3

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A PRESENTE CHAMADA PÚBLICA CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR de acordo com a §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 ResoluçãoCD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), bem como pelas demais disposições.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 22 de Março de 2021, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 25/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 20/2021, Licitação nº 9/2021 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, necessita adquirir gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar - PNAE, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, em conformidade ao Art. 14. da Lei Federal nº 11.947 de 16/06/2009, publicada no Diário Oficial em 17/06/2009. Considerando que, do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar estando em conformidade com a Legislação mencionada. O processo Administrativo n. 20/2021, Dispensa de Licitação n.º 09/2021, Chamada Pública n. 01/2021, tem sua fundamentação legal no artigo 14, parágrafo 1º da Lei 11.947 de 16/06/2009 que preceitua o seguinte: Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas. § 1o A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria. Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 04/2015. Proponentes participantes: CLARICE OLIVEIRA BRITO WERNER fornecedor individual local, ROBERTO CHAGAS não teve representante legal presente, fornecedor local, VANUZA NESPOLO fornecedor individual local, LOURDES KLEIN, fornecedor individual local, COOPERTAVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVO HORIZONTE não teve representante legal presente, fornecedor grupo Formal do território Rural, COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL, representada pelo presidente Sr. Antonio Luiz Schnorr, fornecedor grupo Formal do território Rural. Aos 22/03/2021, às 09:15 horas reuniu-se a Comissão Especial para julgamento da Chamada Pública n. 01/2021, processo administrativo n. 20/2021, Dispensa de Licitação n. 09/2021 e proponentes participantes para análise e julgamento da documentação apresentada para o referido processo, entre os grupos de projetos, foi observada a seguinte ordem de prioridade para seleção: I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos. II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País. III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País. Após análise dos projetos de venda o presidente Sr. Antonio Luiz Schnorr, fornecedor do grupo Formal do território Rural representante da COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL, fez uma colocação onde observou que tem projetos apresentados com valor divergente do que consta no Edital da Chamada Pública, onde colocou que de acordo com a Resolução deveria ser o mesmo valor e seguir com os critérios de seleção. Porém tínhamos um entendimento de que o julgamento seria o menor preço. Considerando que até o momento era esse o entendimento sendo os agricultores orientados desta forma, em consulta com o jurídico neste processo seguiremos da mesma forma, porém para os próximos será estudado melhor a legislação. foi concedido prioridade para os projetos de fornecedores locais, sendo: CLARICE OLIVEIRA WERNER, VANUZA NESPOLO e LOURDES KLEIN representados pelos mesmos na sessão, considerando de que não se obteve as variedades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, foi complementado com projeto do grupo de fornecedor do território rural do município vizinho de Novo Horizonte - SC, sendo COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVO HORIZONTE tendo prioridade sobre a COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL por ter maior percentual de associados. Após análise da documentação, constatou-se que os participantes habilitaram-se de acordo com as exigências do Edital, com exceção da COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE NOVO HORIZONTE, que apresentou a DAP de Pessoa jurídica e dos agricultores individuais com data de expedição mais de 60 dias e também por apresentar a CND do FGTS vencida, sendo concedido um prazo de 08(oito) dias úteis para apresentação, ou encaminhamento via e-mail no endereço compras@saobernardino.sc.gov.br. Tendo conhecimento dos preços e constatando de que estão de acordo com o praticado na região conforme orçamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, ficando vencedoras de acordo com a relação abaixo.

Participante: 1163 - LOURDES KLEIN

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
10	ALHO INTACTO COM CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO.	KG	25,00		0,0000	19,00	475,00
11	PÃO DE MILHO EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE;	KG	50,00		0,0000	8,00	400,00
15	DOCE DE FRUTAS ARTESANAL, COM POLPA DE FRUTAS SABORES, UVA, FIGO E PERA, E AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO DE 750 GRAMAS NÃO CONTENDO GLUTEN.	Und	50,00		0,0000	12,00	600,00
16	DOCE DE CANA POTE 500 GRAMAS.	Und	50,00		0,0000	13,50	675,00

Total do Participante -----> 2.150,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 9/2021 - DL

Processo Administrativo: 20/2021
Processo de Licitação: 20/2021
Data do Processo: 18/02/2021

Folha: 2/3

Participante: 3044 - CLARICE OLIVEIRA WERNER

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE, UNIDADES GRANDES, ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES;	KG	80,00		0,0000	2,50	200,00
2	BERGAMOTA, (ÍNCTO, SEM MANCHAS, DANOS SUPERFICIAIS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS OU PRESENÇA DE ORGANISMOS VIVOS).	KG	80,00		0,0000	3,00	240,00
5	REPOLHO VERDE, DE 1ª QUALIDADE, LIMPO E NOVO, COM AUSÊNCIA DE FERIMENTOS OU DEFEITOS, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS;	KG	100,00		0,0000	5,00	500,00
7	COUVE-FLOR ÍNCTO, SEM MANCHAS, DANOS SUPERFICIAIS, SUBSTÂ	KG	80,00		0,0000	3,00	240,00
8	BRÓCOLIS ÍNCTO, SEM MANCHAS, DANOS SUPERFICIAIS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS OU PRESENÇA DE ORGANISMOS VIVOS.	KG	80,00		0,0000	3,00	240,00
9	MANDIOCA S/ CASCA BOA QUALIDADE E TAMANHO MÉDIO. TIPO BRANCA, PRIMEIRA QUALIDADE, RAÍZES GRANDES, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, UNIFORMES, E FRESCA, SEM FERIMENTOS FRESCAS, SEM CASCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	KG	200,00		0,0000	4,00	800,00
14	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE, SEM RÉSTIA, NOVA, SEM SINTOMAS DE MURCHA, COR VERMELHO ÍNCTO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS	KG	100,00		0,0000	3,30	330,00
18	ABACATE DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, EM KG, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, ÍNCTO, SADIO, SEM RUPTURAS E OU PANCADAS NA CASCA, FIRMES, LIMPO, ÍSENTO DE UMIDADE EXTERNA.	KG	30,00		0,0000	4,00	120,00
21	ALFACE CRESPA, PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHAS ÍNCTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, TER AROMA E COR DA ESPÉCIE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ALIMENTOS, TRANSPARENTE, DE PRIMEIRO USO	Und	200,00		0,0000	2,50	500,00
22	ALFACE LISA FRESCA RECÉM COLHIDA	Und	200,00		0,0000	2,00	400,00
23	TEMPERO VERDE (SALSA E CEBOLINA) MASSO DE 500 GR	Und	100,00		0,0000	2,00	200,00

Total do Participante -----> 3.770,00

Participante: 4654 - VANUZA NESPOLO

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	CUCA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 700G, SEM RECHEIO E COM RECHEIO DE GOIABADA E DOCE DE LEITE, (UMA ENTREGA DEVERA SER SEM RECHEIO E OUTRA ENTREGA COM RECHEIO), COM FAROFA, MACIA, SEM PRESENÇA DE MATÉRIAS ESTRANHAS OU SUJIDADES, NÃO DEVE SER EMBALADA QUENTE NEM APRESENTAR-SE TOSTADA EM EXCESSO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO;	Und	200,00		0,0000	16,00	3.200,00
12	MACARRÃO CASEIRO COM OVOS (TIPO PARAFUSO E PENNE) CONTENDO SÊMOLA DE TRIGO. ÍSENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS;	KG	50,00		0,0000	16,00	800,00

Total do Participante -----> 4.000,00

Participante: 5042 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVO HO

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	BOLACHA CASEIRA (MILHO, MAISENA, POLVILHO, GLACEADA E CÔCO). O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE ÍNCTO, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM EM POLIETILENO TRANSPARENTE;	KG	200,00		0,0000	24,00	4.800,00
6	FEIJÃO PRETO, DEVE SER DE 1ª QUALIDADE, GRUPO 1, SEM CARUNCHOS, SEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E SEM SUJIDADES.	KG	150,00		0,0000	8,50	1.275,00
13	MEL DE ABELHA PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO;	KG	20,00		0,0000	20,00	400,00
17	ABOBORA CABOTIÁ	KG	50,00		0,0000	3,20	160,00
19	CHUCHU DE TAMANHO MÉDIO, NOVO, ÍNCTO, DE 1ª QUALIDADE, LIMPOS LIVRE DE BROTO, COLORAÇÃO PRÓPRIA	KG	100,00		0,0000	3,00	300,00
20	FEIJÃO CARIOCA, DEVE SER DE 1ª QUALIDADE, GRUPO 1, SEM CARUNCHOS, SEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E SEM SUJIDADES.	KG	100,00		0,0000	8,50	850,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 9/2021 - DL**

Processo Administrativo: 20/2021
Processo de Licitação: 20/2021
Data do Processo: 18/02/2021

Folha: 3/3

Participante: 5042 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVO HO

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
24	LEITE UHT INTEGRAL EMB. 1 LT, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES, CAIXAS EM ÓTIMAS CONDIÇÕES, SEM RUPTURAS E AMASSADOS, ENTREGUE CONFORME SOLICITADO.	Lt	2.000,00		0,0000	3,50	7.000,00
Total do Participante ----->							14.785,00
Total Geral ----->							24.705,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 22 de Março de 2021

COMISSÃO:

ALCINO BELOLI BORGES - - Presidente da Comissão de Licitação
MARLI TALIAN KRINDGES - - MEMBRO
JULIANO DA SILVA - - SUPLENTE

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 20/2021
Processo de Licitação: 20/2021
Data do Processo: 18/02/2021

Folha: 1/3

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A PRESENTE CHAMADA PÚBLICA CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR de acordo com a §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 ResoluçãoCD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), bem como pelas demais disposições.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 22 de Março de 2021, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 25/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 20/2021, Licitação nº 9/2021 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, necessita adquirir gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar - PNAE, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, em conformidade ao Art. 14. da Lei Federal nº 11.947 de 16/06/2009, publicada no Diário Oficial em 17/06/2009. Considerando que, do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar estando em conformidade com a Legislação mencionada. O processo Administrativo n. 20/2021, Dispensa de Licitação n.º 09/2021, Chamada Pública n. 01/2021, tem sua fundamentação legal no artigo 14, parágrafo 1º da Lei 11.947 de 16/06/2009 que preceitua o seguinte: Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas. § 1o A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria. Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 04/2015. Proponentes participantes: CLARICE OLIVEIRA BRITO WERNER fornecedor individual local, ROBERTO CHAGAS não teve representante legal presente, fornecedor local, VANUZA NESPOLO fornecedor individual local, LOURDES KLEIN, fornecedor individual local, COOPERTAVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVO HORIZONTE não teve representante legal presente, fornecedor grupo Formal do território Rural, COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL, representada pelo presidente Sr. Antonio Luiz Schnorr, fornecedor grupo Formal do território Rural. Aos 22/03/2021, às 09:15 horas reuniu-se a Comissão Especial para julgamento da Chamada Pública n. 01/2021, processo administrativo n. 20/2021, Dispensa de Licitação n. 09/2021 e proponentes participantes para análise e julgamento da documentação apresentada para o referido processo, entre os grupos de projetos, foi observada a seguinte ordem de prioridade para seleção: I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos. II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País. III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País. Após análise dos projetos de venda o presidente Sr. Antonio Luiz Schnorr, fornecedor do grupo Formal do território Rural representante da COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL, fez uma colocação onde observou que tem projetos apresentados com valor divergente do que consta no Edital da Chamada Pública, onde colocou que de acordo com a Resolução deveria ser o mesmo valor e seguir com os critérios de seleção. Porém tínhamos um entendimento de que o julgamento seria o menor preço. Considerando que até o momento era esse o entendimento sendo os agricultores orientados desta forma, em consulta com o jurídico neste processo seguiremos da mesma forma, porém para os próximos será estudado melhor a legislação. foi concedido prioridade para os projetos de fornecedores locais, sendo: CLARICE OLIVEIRA WERNER, VANUZA NESPOLO e LOURDES KLEIN representados pelos mesmos na sessão, considerando de que não se obteve as variedades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, foi complementado com projeto do grupo de fornecedor do território rural do município vizinho de Novo Horizonte - SC, sendo COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVO HORIZONTE tendo prioridade sobre a COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL por ter maior percentual de associados. Após análise da documentação, constatou-se que os participantes habilitaram-se de acordo com as exigências do Edital, com exceção da COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE NOVO HORIZONTE, que apresentou a DAP de Pessoa jurídica e dos agricultores individuais com data de expedição mais de 60 dias e também por apresentar a CND do FGTS vencida, sendo concedido um prazo de 08(oito) dias úteis para apresentação, ou encaminhamento via e-mail no endereço compras@saobernardino.sc.gov.br. Tendo conhecimento dos preços e constatando de que estão de acordo com o praticado na região conforme orçamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, ficando vencedoras de acordo com a relação abaixo.

Participante: 1163 - LOURDES KLEIN

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
10	ALHO INTACTO COM CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO.	KG	25,00		0,0000	19,00	475,00
11	PÃO DE MILHO EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE;	KG	50,00		0,0000	8,00	400,00
15	DOCE DE FRUTAS ARTESANAL, COM POLPA DE FRUTAS SABORES, UVA, FIGO E PERA, E AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO DE 750 GRAMAS NÃO CONTENDO GLUTEN.	Und	50,00		0,0000	12,00	600,00
16	DOCE DE CANA POTE 500 GRAMAS.	Und	50,00		0,0000	13,50	675,00

Total do Participante -----> 2.150,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 9/2021 - DL

Processo Administrativo: 20/2021
Processo de Licitação: 20/2021
Data do Processo: 18/02/2021

Folha: 2/3

Participante: 3044 - CLARICE OLIVEIRA WERNER

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE, UNIDADES GRANDES, ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES;	KG	80,00		0,0000	2,50	200,00
2	BERGAMOTA, (ÍNCTO, SEM MANCHAS, DANOS SUPERFICIAIS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS OU PRESENÇA DE ORGANISMOS VIVOS).	KG	80,00		0,0000	3,00	240,00
5	REPOLHO VERDE, DE 1ª QUALIDADE, LIMPO E NOVO, COM AUSÊNCIA DE FERIMENTOS OU DEFEITOS, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS;	KG	100,00		0,0000	5,00	500,00
7	COUVE-FLOR ÍNCTO, SEM MANCHAS, DANOS SUPERFICIAIS, SUBSTÂ	KG	80,00		0,0000	3,00	240,00
8	BRÓCOLIS ÍNCTO, SEM MANCHAS, DANOS SUPERFICIAIS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS OU PRESENÇA DE ORGANISMOS VIVOS.	KG	80,00		0,0000	3,00	240,00
9	MANDIOCA S/ CASCA BOA QUALIDADE E TAMANHO MÉDIO. TIPO BRANCA, PRIMEIRA QUALIDADE, RAÍZES GRANDES, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, UNIFORMES, E FRESCA, SEM FERIMENTOS FRESCAS, SEM CASCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	KG	200,00		0,0000	4,00	800,00
14	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE, SEM RÉSTIA, NOVA, SEM SINTOMAS DE MURCHA, COR VERMELHO ÍNCTO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS	KG	100,00		0,0000	3,30	330,00
18	ABACATE DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, EM KG, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, ÍNCTO, SADIO, SEM RUPTURAS E OU PANCADAS NA CASCA, FIRMÉ, LIMPO, ÍSENTO DE UMIDADE EXTERNA.	KG	30,00		0,0000	4,00	120,00
21	ALFACE CRESPA, PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHAS ÍNCTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, TER AROMA E COR DA ESPÉCIE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ALIMENTOS, TRANSPARENTE, DE PRIMEIRO USO	Und	200,00		0,0000	2,50	500,00
22	ALFACE LISA FRESCA RECÉM COLHIDA	Und	200,00		0,0000	2,00	400,00
23	TEMPERO VERDE (SALSA E CEBOLINA) MASSO DE 500 GR	Und	100,00		0,0000	2,00	200,00

Total do Participante -----> 3.770,00

Participante: 4654 - VANUZA NESPOLO

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	CUCA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 700G, SEM RECHEIO E COM RECHEIO DE GOIABADA E DOCE DE LEITE, (UMA ENTREGA DEVERA SER SEM RECHEIO E OUTRA ENTREGA COM RECHEIO), COM FAROFA, MACIA, SEM PRESENÇA DE MATÉRIAS ESTRANHAS OU SUJIDADES, NÃO DEVE SER EMBALADA QUENTE NEM APRESENTAR-SE TOSTADA EM EXCESSO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO;	Und	200,00		0,0000	16,00	3.200,00
12	MACARRÃO CASEIRO COM OVOS (TIPO PARAFUSO E PENNE) CONTENDO SÊMOLA DE TRIGO. ÍSENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS;	KG	50,00		0,0000	16,00	800,00

Total do Participante -----> 4.000,00

Participante: 5042 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVO HO

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	BOLACHA CASEIRA (MILHO, MAISENA, POLVILHO, GLACEADA E CÔCO). O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE ÍNCTO, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM EM POLIETILENO TRANSPARENTE;	KG	200,00		0,0000	24,00	4.800,00
6	FEIJÃO PRETO, DEVE SER DE 1ª QUALIDADE, GRUPO 1, SEM CARUNCHOS, SEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E SEM SUJIDADES.	KG	150,00		0,0000	8,50	1.275,00
13	MEL DE ABELHA PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO;	KG	20,00		0,0000	20,00	400,00
17	ABOBORA CABOTIÁ	KG	50,00		0,0000	3,20	160,00
19	CHUCHU DE TAMANHO MÉDIO, NOVO, ÍNCTO, DE 1ª QUALIDADE, LIMPOS LIVRE DE BROTO, COLORAÇÃO PRÓPRIA	KG	100,00		0,0000	3,00	300,00
20	FEIJÃO CARIOCA, DEVE SER DE 1ª QUALIDADE, GRUPO 1, SEM CARUNCHOS, SEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E SEM SUJIDADES.	KG	100,00		0,0000	8,50	850,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 9/2021 - DL**

Processo Administrativo: 20/2021
Processo de Licitação: 20/2021
Data do Processo: 18/02/2021

Folha: 3/3

Participante: 5042 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVO HO

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
24	LEITE UHT INTEGRAL EMB. 1 LT, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES, CAIXAS EM ÓTIMAS CONDIÇÕES, SEM RUPTURAS E AMASSADOS, ENTREGUE CONFORME SOLICITADO.	Lt	2.000,00		0,0000	3,50	7.000,00
Total do Participante ----->							14.785,00
Total Geral ----->							24.705,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 22 de Março de 2021

COMISSÃO:

ALCINO BELOLI BORGES - - Presidente da Comissão de Licitação
MARLI TALIAN KRINDGES - - MEMBRO
JULIANO DA SILVA - - SUPLENTE

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 20/2021
Processo de Licitação: 20/2021
Data do Processo: 18/02/2021

Folha: 1/3

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A PRESENTE CHAMADA PÚBLICA CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR de acordo com a §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 ResoluçãoCD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), bem como pelas demais disposições.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 22 de Março de 2021, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 25/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 20/2021, Licitação nº 9/2021 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, necessita adquirir gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar - PNAE, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, em conformidade ao Art. 14. da Lei Federal nº 11.947 de 16/06/2009, publicada no Diário Oficial em 17/06/2009. Considerando que, do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar estando em conformidade com a Legislação mencionada. O processo Administrativo n. 20/2021, Dispensa de Licitação n.º 09/2021, Chamada Pública n. 01/2021, tem sua fundamentação legal no artigo 14, parágrafo 1º da Lei 11.947 de 16/06/2009 que preceitua o seguinte: Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas. § 1o A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria. Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 04/2015. Proponentes participantes: CLARICE OLIVEIRA BRITO WERNER fornecedor individual local, ROBERTO CHAGAS não teve representante legal presente, fornecedor local, VANUZA NESPOLO fornecedor individual local, LOURDES KLEIN, fornecedor individual local, COOPERTAVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVO HORIZONTE não teve representante legal presente, fornecedor grupo Formal do território Rural, COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL, representada pelo presidente Sr. Antonio Luiz Schnorr, fornecedor grupo Formal do território Rural. Aos 22/03/2021, às 09:15 horas reuniu-se a Comissão Especial para julgamento da Chamada Pública n. 01/2021, processo administrativo n. 20/2021, Dispensa de Licitação n. 09/2021 e proponentes participantes para análise e julgamento da documentação apresentada para o referido processo, entre os grupos de projetos, foi observada a seguinte ordem de prioridade para seleção: I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos. II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País. III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País. Após análise dos projetos de venda o presidente Sr. Antonio Luiz Schnorr, fornecedor do grupo Formal do território Rural representante da COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL, fez uma colocação onde observou que tem projetos apresentados com valor divergente do que consta no Edital da Chamada Pública, onde colocou que de acordo com a Resolução deveria ser o mesmo valor e seguir com os critérios de seleção. Porém tínhamos um entendimento de que o julgamento seria o menor preço. Considerando que até o momento era esse o entendimento sendo os agricultores orientados desta forma, em consulta com o jurídico neste processo seguiremos da mesma forma, porém para os próximos será estudado melhor a legislação. foi concedido prioridade para os projetos de fornecedores locais, sendo: CLARICE OLIVEIRA WERNER, VANUZA NESPOLO e LOURDES KLEIN representados pelos mesmos na sessão, considerando de que não se obteve as variedades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, foi complementado com projeto do grupo de fornecedor do território rural do município vizinho de Novo Horizonte - SC, sendo COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVO HORIZONTE tendo prioridade sobre a COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL por ter maior percentual de associados. Após análise da documentação, constatou-se que os participantes habilitaram-se de acordo com as exigências do Edital, com exceção da COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE NOVO HORIZONTE, que apresentou a DAP de Pessoa jurídica e dos agricultores individuais com data de expedição mais de 60 dias e também por apresentar a CND do FGTS vencida, sendo concedido um prazo de 08(oito) dias úteis para apresentação, ou encaminhamento via e-mail no endereço compras@saobernardino.sc.gov.br. Tendo conhecimento dos preços e constatando de que estão de acordo com o praticado na região conforme orçamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, ficando vencedoras de acordo com a relação abaixo.

Participante: 1163 - LOURDES KLEIN

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
10	ALHO INTACTO COM CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO.	KG	25,00		0,0000	19,00	475,00
11	PÃO DE MILHO EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE;	KG	50,00		0,0000	8,00	400,00
15	DOCE DE FRUTAS ARTESANAL, COM POLPA DE FRUTAS SABORES, UVA, FIGO E PERA, E AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO DE 750 GRAMAS NÃO CONTENDO GLUTEN.	Und	50,00		0,0000	12,00	600,00
16	DOCE DE CANA POTE 500 GRAMAS.	Und	50,00		0,0000	13,50	675,00

Total do Participante -----> 2.150,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 9/2021 - DL**

Processo Administrativo: 20/2021
Processo de Licitação: 20/2021
Data do Processo: 18/02/2021

Folha: 2/3

Participante: 3044 - CLARICE OLIVEIRA WERNER

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE, UNIDADES GRANDES, ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES;	KG	80,00		0,0000	2,50	200,00
2	BERGAMOTA, (ÍNTACTO, SEM MANCHAS, DANOS SUPERFICIAIS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS OU PRESENÇA DE ORGANISMOS VIVOS).	KG	80,00		0,0000	3,00	240,00
5	REPOLHO VERDE, DE 1ª QUALIDADE, LIMPO E NOVO, COM AUSÊNCIA DE FERIMENTOS OU DEFEITOS, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS;	KG	100,00		0,0000	5,00	500,00
7	COUVE-FLOR ÍNTACTO, SEM MANCHAS, DANOS SUPERFICIAIS, SUBSTÂ	KG	80,00		0,0000	3,00	240,00
8	BRÓCOLIS ÍNTACTO, SEM MANCHAS, DANOS SUPERFICIAIS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS OU PRESENÇA DE ORGANISMOS VIVOS.	KG	80,00		0,0000	3,00	240,00
9	MANDIOCA S/ CASCA BOA QUALIDADE E TAMANHO MÉDIO. TIPO BRANCA, PRIMEIRA QUALIDADE, RAÍZES GRANDES, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, UNIFORMES, E FRESCA, SEM FERIMENTOS FRESCAS, SEM CASCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	KG	200,00		0,0000	4,00	800,00
14	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE, SEM RÉSTIA, NOVA, SEM SINTOMAS DE MURCHA, COR VERMELHO ÍNTENSO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS	KG	100,00		0,0000	3,30	330,00
18	ABACATE DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, EM KG, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEIRO, SADIO, SEM RUPTURAS E OU PANCADAS NA CASCA, FIRMÉ, LIMPO, ÍSENTO DE UMIDADE EXTERNA.	KG	30,00		0,0000	4,00	120,00
21	ALFACE CRESPA, PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, TER AROMA E COR DA ESPÉCIE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ALIMENTOS, TRANSPARENTE, DE PRIMEIRO USO	Und	200,00		0,0000	2,50	500,00
22	ALFACE LISA FRESCA RECÉM COLHIDA	Und	200,00		0,0000	2,00	400,00
23	TEMPERO VERDE (SALSA E CEBOLINA) MASSO DE 500 GR	Und	100,00		0,0000	2,00	200,00

Total do Participante -----> 3.770,00

Participante: 4654 - VANUZA NESPOLO

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	CUCA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 700G, SEM RECHEIO E COM RECHEIO DE GOIABADA E DOCE DE LEITE, (UMA ENTREGA DEVERA SER SEM RECHEIO E OUTRA ENTREGA COM RECHEIO), COM FAROFA, MACIA, SEM PRESENÇA DE MATÉRIAS ESTRANHAS OU SUJIDADES, NÃO DEVE SER EMBALADA QUENTE NEM APRESENTAR-SE TOSTADA EM EXCESSO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO;	Und	200,00		0,0000	16,00	3.200,00
12	MACARRÃO CASEIRO COM OVOS (TIPO PARAFUSO E PENNE) CONTENDO SÊMOLA DE TRIGO. ÍSENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS;	KG	50,00		0,0000	16,00	800,00

Total do Participante -----> 4.000,00

Participante: 5042 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVO HO

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	BOLACHA CASEIRA (MILHO, MAISENA, POLVILHO, GLACEADA E CÔCO). O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE ÍNTEGRO, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM EM POLIETILENO TRANSPARENTE;	KG	200,00		0,0000	24,00	4.800,00
6	FEIJÃO PRETO, DEVE SER DE 1ª QUALIDADE, GRUPO 1, SEM CARUNCHOS, SEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E SEM SUJIDADES.	KG	150,00		0,0000	8,50	1.275,00
13	MEL DE ABELHA PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO;	KG	20,00		0,0000	20,00	400,00
17	ABOBORA CABOTIÁ	KG	50,00		0,0000	3,20	160,00
19	CHUCHU DE TAMANHO MÉDIO, NOVO, ÍNTEIRO, DE 1ª QUALIDADE, LIMPOS LIVRE DE BROTO, COLORAÇÃO PRÓPRIA	KG	100,00		0,0000	3,00	300,00
20	FEIJÃO CARIOCA, DEVE SER DE 1ª QUALIDADE, GRUPO 1, SEM CARUNCHOS, SEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E SEM SUJIDADES.	KG	100,00		0,0000	8,50	850,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 9/2021 - DL**

Processo Administrativo: 20/2021
Processo de Licitação: 20/2021
Data do Processo: 18/02/2021

Folha: 3/3

Participante: 5042 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVO HO

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
24	LEITE UHT INTEGRAL EMB. 1 LT, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES, CAIXAS EM ÓTIMAS CONDIÇÕES, SEM RUPTURAS E AMASSADOS, ENTREGUE CONFORME SOLICITADO.	Lt	2.000,00		0,0000	3,50	7.000,00
Total do Participante ----->							14.785,00
Total Geral ----->							24.705,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 22 de Março de 2021

COMISSÃO:

ALCINO BELOLI BORGES - - Presidente da Comissão de Licitação
MARLI TALIAN KRINDGES - - MEMBRO
JULIANO DA SILVA - - SUPLENTE

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 20/2021
Processo de Licitação: 20/2021
Data do Processo: 18/02/2021

Folha: 1/3

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A PRESENTE CHAMADA PÚBLICA CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR de acordo com a §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 ResoluçãoCD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), bem como pelas demais disposições.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 22 de Março de 2021, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 25/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 20/2021, Licitação nº 9/2021 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, necessita adquirir gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar - PNAE, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, em conformidade ao Art. 14. da Lei Federal nº 11.947 de 16/06/2009, publicada no Diário Oficial em 17/06/2009. Considerando que, do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar estando em conformidade com a Legislação mencionada. O processo Administrativo n. 20/2021, Dispensa de Licitação n.º 09/2021, Chamada Pública n. 01/2021, tem sua fundamentação legal no artigo 14, parágrafo 1º da Lei 11.947 de 16/06/2009 que preceitua o seguinte: Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas. § 1o A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria. Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 04/2015. Proponentes participantes: CLARICE OLIVEIRA BRITO WERNER fornecedor individual local, ROBERTO CHAGAS não teve representante legal presente, fornecedor local, VANUZA NESPOLO fornecedor individual local, LOURDES KLEIN, fornecedor individual local, COOPERTAVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVO HORIZONTE não teve representante legal presente, fornecedor grupo Formal do território Rural, COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL, representada pelo presidente Sr. Antonio Luiz Schnorr, fornecedor grupo Formal do território Rural. Aos 22/03/2021, às 09:15 horas reuniu-se a Comissão Especial para julgamento da Chamada Pública n. 01/2021, processo administrativo n. 20/2021, Dispensa de Licitação n. 09/2021 e proponentes participantes para análise e julgamento da documentação apresentada para o referido processo, entre os grupos de projetos, foi observada a seguinte ordem de prioridade para seleção: I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos. II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País. III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País. Após análise dos projetos de venda o presidente Sr. Antonio Luiz Schnorr, fornecedor do grupo Formal do território Rural representante da COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL, fez uma colocação onde observou que tem projetos apresentados com valor divergente do que consta no Edital da Chamada Pública, onde colocou que de acordo com a Resolução deveria ser o mesmo valor e seguir com os critérios de seleção. Porém tínhamos um entendimento de que o julgamento seria o menor preço. Considerando que até o momento era esse o entendimento sendo os agricultores orientados desta forma, em consulta com o jurídico neste processo seguiremos da mesma forma, porém para os próximos será estudado melhor a legislação. foi concedido prioridade para os projetos de fornecedores locais, sendo: CLARICE OLIVEIRA WERNER, VANUZA NESPOLO e LOURDES KLEIN representados pelos mesmos na sessão, considerando de que não se obteve as variedades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, foi complementado com projeto do grupo de fornecedor do território rural do município vizinho de Novo Horizonte - SC, sendo COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVO HORIZONTE tendo prioridade sobre a COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL por ter maior percentual de associados. Após análise da documentação, constatou-se que os participantes habilitaram-se de acordo com as exigências do Edital, com exceção da COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE NOVO HORIZONTE, que apresentou a DAP de Pessoa jurídica e dos agricultores individuais com data de expedição mais de 60 dias e também por apresentar a CND do FGTS vencida, sendo concedido um prazo de 08(oito) dias úteis para apresentação, ou encaminhamento via e-mail no endereço compras@saobernardino.sc.gov.br. Tendo conhecimento dos preços e constatando de que estão de acordo com o praticado na região conforme orçamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, ficando vencedoras de acordo com a relação abaixo.

Participante: 1163 - LOURDES KLEIN

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
10	ALHO INTACTO COM CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO.	KG	25,00		0,0000	19,00	475,00
11	PÃO DE MILHO EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE;	KG	50,00		0,0000	8,00	400,00
15	DOCE DE FRUTAS ARTESANAL, COM POLPA DE FRUTAS SABORES, UVA, FIGO E PERA, E AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO DE 750 GRAMAS NÃO CONTENDO GLUTEN.	Und	50,00		0,0000	12,00	600,00
16	DOCE DE CANA POTE 500 GRAMAS.	Und	50,00		0,0000	13,50	675,00

Total do Participante -----> 2.150,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 9/2021 - DL

Processo Administrativo: 20/2021
Processo de Licitação: 20/2021
Data do Processo: 18/02/2021

Folha: 2/3

Participante: 3044 - CLARICE OLIVEIRA WERNER

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE, UNIDADES GRANDES, ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES;	KG	80,00		0,0000	2,50	200,00
2	BERGAMOTA, (ÍNCTO, SEM MANCHAS, DANOS SUPERFICIAIS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS OU PRESENÇA DE ORGANISMOS VIVOS).	KG	80,00		0,0000	3,00	240,00
5	REPOLHO VERDE, DE 1ª QUALIDADE, LIMPO E NOVO, COM AUSÊNCIA DE FERIMENTOS OU DEFEITOS, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS;	KG	100,00		0,0000	5,00	500,00
7	COUVE-FLOR ÍNCTO, SEM MANCHAS, DANOS SUPERFICIAIS, SUBSTÂ	KG	80,00		0,0000	3,00	240,00
8	BRÓCOLIS ÍNCTO, SEM MANCHAS, DANOS SUPERFICIAIS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS OU PRESENÇA DE ORGANISMOS VIVOS.	KG	80,00		0,0000	3,00	240,00
9	MANDIOCA S/ CASCA BOA QUALIDADE E TAMANHO MÉDIO. TIPO BRANCA, PRIMEIRA QUALIDADE, RAÍZES GRANDES, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, UNIFORMES, E FRESCA, SEM FERIMENTOS FRESCAS, SEM CASCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	KG	200,00		0,0000	4,00	800,00
14	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE, SEM RÉSTIA, NOVA, SEM SINTOMAS DE MURCHA, COR VERMELHO ÍNCTO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS	KG	100,00		0,0000	3,30	330,00
18	ABACATE DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE MATUREZA, EM KG, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, ÍNCTO, SADIO, SEM RUPTURAS E OU PANCADAS NA CASCA, FÍRME, LIMPO, ÍSENTO DE UMIDADE EXTERNA.	KG	30,00		0,0000	4,00	120,00
21	ALFACE CRESPA, PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHAS ÍNCTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, TER AROMA E COR DA ESPÉCIE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ALIMENTOS, TRANSPARENTE, DE PRIMEIRO USO	Und	200,00		0,0000	2,50	500,00
22	ALFACE LISA FRESCA RECÉM COLHIDA	Und	200,00		0,0000	2,00	400,00
23	TEMPERO VERDE (SALSA E CEBOLINA) MASSO DE 500 GR	Und	100,00		0,0000	2,00	200,00

Total do Participante -----> 3.770,00

Participante: 4654 - VANUZA NESPOLO

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	CUCA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 700G, SEM RECHEIO E COM RECHEIO DE GOIABADA E DOCE DE LEITE, (UMA ENTREGA DEVERA SER SEM RECHEIO E OUTRA ENTREGA COM RECHEIO), COM FAROFA, MACIA, SEM PRESENÇA DE MATÉRIAS ESTRANHAS OU SUJIDADES, NÃO DEVE SER EMBALADA QUENTE NEM APRESENTAR-SE TOSTADA EM EXCESSO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO;	Und	200,00		0,0000	16,00	3.200,00
12	MACARRÃO CASEIRO COM OVOS (TIPO PARAFUSO E PENNE) CONTENDO SÊMOLA DE TRIGO. ÍSENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS;	KG	50,00		0,0000	16,00	800,00

Total do Participante -----> 4.000,00

Participante: 5042 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVO HO

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	BOLACHA CASEIRA (MILHO, MAISENA, POLVILHO, GLACEADA E CÔCO). O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE ÍNCTO, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM EM POLIETILENO TRANSPARENTE;	KG	200,00		0,0000	24,00	4.800,00
6	FEIJÃO PRETO, DEVE SER DE 1ª QUALIDADE, GRUPO 1, SEM CARUNCHOS, SEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E SEM SUJIDADES.	KG	150,00		0,0000	8,50	1.275,00
13	MEL DE ABELHA PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO;	KG	20,00		0,0000	20,00	400,00
17	ABOBORA CABOTIÁ	KG	50,00		0,0000	3,20	160,00
19	CHUCHU DE TAMANHO MÉDIO, NOVO, ÍNCTO, DE 1ª QUALIDADE, LIMPOS LIVRE DE BROTO, COLORAÇÃO PRÓPRIA	KG	100,00		0,0000	3,00	300,00
20	FEIJÃO CARIOCA, DEVE SER DE 1ª QUALIDADE, GRUPO 1, SEM CARUNCHOS, SEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E SEM SUJIDADES.	KG	100,00		0,0000	8,50	850,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 9/2021 - DL**

Processo Administrativo: 20/2021
Processo de Licitação: 20/2021
Data do Processo: 18/02/2021

Folha: 3/3

Participante: 5042 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVO HO

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
24	LEITE UHT INTEGRAL EMB. 1 LT, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES, CAIXAS EM ÓTIMAS CONDIÇÕES, SEM RUPTURAS E AMASSADOS, ENTREGUE CONFORME SOLICITADO.	Lt	2.000,00		0,0000	3,50	7.000,00
Total do Participante ----->							14.785,00
Total Geral ----->							24.705,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 22 de Março de 2021

COMISSÃO:

ALCINO BELOLI BORGES - - Presidente da Comissão de Licitação
MARLI TALIAN KRINDGES - - MEMBRO
JULIANO DA SILVA - - SUPLENTE